



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 1.250, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** Decreta ponto facultativo o expediente do dia 02 de março de 2022 nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VI e art. 143, I, "i" da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que a quarta-feira de cinzas representa o primeiro dia quaresma, data que tradicionalmente é celebrada pelos cristãos como símbolo para reflexão sobre o dever da conversão e mudança de vida; CONSIDERANDO o interesse do Município em proporcionar a seus servidores disponibilidade de tempo para vivenciar o espírito cristão e o momento de reflexão que enseja o início da quaresma; DECRETA: Art. 1º Fica determinado ponto facultativo o expediente do dia 02 de março de 2022, quarta-feira de cinzas, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 24 de fevereiro de 2022. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** Torna sem efeito a cessão da servidora ANTÔNIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO, matrícula nº 47604, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, para a Câmara Municipal de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do Art. 59, combinado com o Art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Ofício nº 17/22, de lavra do Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, em que se requer o encerramento da cessão da servidora ANTÔNIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO, matrícula nº 47604, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, para a Câmara Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no Art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora ANTÔNIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO, matrícula nº 47604, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, para a Câmara Municipal de Caucaia, devendo a mesma retornar à origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 24 de FEVEREIRO de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PORTARIA Nº 23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** Autoriza cessão da servidora KEULY SILVA ALVES, matrícula nº 36089, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Vanderlan Alves (2º Vice-Presidente). O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do Art. 59, combinado com o Art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Ofício nº 06/22, de lavra do Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, em que se requer a cessão da servidora KEULY SILVA ALVES, matrícula nº 36089, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Vanderlan Alves (2º Vice-Presidente); CONSIDERANDO o disposto no Art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora KEULY SILVA ALVES, matrícula nº 36089, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Vanderlan Alves (2º Vice-Presidente), sem ônus para a origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 24 de FEVEREIRO de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 42, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** Designa Presidente Interino da Comissão Responsável pela Condução do Processo Administrativo de Apuração e Responsabilidade – PAAR de pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor Germano da Rocha Siqueira, matrícula 74226, para exercer interinamente a função de Presidente da Comissão Responsável pela Condução do Processo Administrativo de Apuração e Responsabilidade – PAAR de pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 24 de fevereiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 48/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.** Designa MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS para exercer a função de Gestor de Contrato e LÍVIA GADELHA DE SOUSA fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO,



os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são: I - Representar a Administração contratante perante o contratado; II - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV- Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) Servidores (as), MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS CPF nº 477.999.513-20, como Gestora dos Contratos e LÍVIA GADELHA DE SOUSA, CPF Nº 664.870.303-25 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos.

CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VR GLOBAL
2021.07.26.09	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 551,40
2021.07.26.01.06	L F GOMES MARTINS & CIA LTDA	41.263.179/0001-57	R\$ 457.408,15
2021.07.26.01.08	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA	05.104.410/0001-04	R\$ 296.293,50
2021.07.26.01.07	ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA	00.584.628/0001-81	R\$ 1.582.800,00
2021.10.11.01-16	EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO EM GERAL EIRELI	14.455.648/0001-67	R\$ 15.360,00
2021.10.11.01-15	GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI	23.208.835/0001-37	R\$ 136.229,80
2021.10.11.01-07	GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA	36.039.457/0001-57	R\$ 187.800,00

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 10 de fevereiro de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº55/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.** Designa BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO para exercer a função de Gestor de Contrato e ERLON FERREIRA DE CARVALHO fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são: I - Representar a Administração contratante perante o contratado; II - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV- Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) Servidores (as), BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO, CPF nº 013.436.753-75, como Gestor dos Contratos e ERLON FERREIRA DE CARVALHO CPF Nº 040.114.683-98 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos,

CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VR GLOBAL
2021.08.18.02-01	VENTSOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17.417.928/0001-79	R\$ 344.745,00
2021.10.01.01.22	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	15.839.938/0001-77	R\$ 18.090,00
2021.10.01.01.23	MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	18.027.677/0001-89	R\$ 8.724,00
2021.10.01.01.24	C MOURÃO DE PAIVA ME	31.920.640/0001-43	R\$ 2.114,00
2021.10.01.01-30	DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.420.147/0001-05	R\$ 736,00
2022.02.07.01.01	MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11.773.173/0001-69	R\$ 117.600,00
2021.01.28..01-02	N B DA COSTA ME	34.165.077/0001-33	R\$102.456,00

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 10 de fevereiro de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**



**PORTARIA Nº 56**, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. NOMEAR, o (a) servidor (a) FRANCISCA LILIANY DAMASCENO FERREIRA constante, desta Portaria para, ocupar cargo de provimento em Comissão de Núcleo Gestor de Secretário Escolar E, Simbologia – NGE 09. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2022, o (a) servidor (a) FRANCISCA LILIANY DAMASCENO FERREIRA, constante desta Portaria, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário Escolar E, Simbologia – NGE 09, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 57**, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2021001457 de 03/02/2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORARIO DE 12 MESES, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a servidora MARIA DO SOCORRO MORAES SOARES RODRIGUES, matrícula: 11984, admitida em 07/08/2002, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Afonso de Medeiros, no período compreendido de 16/02/2022 a 16/03/2023, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 58**, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o § 1º a que se refere o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2021002513 de 03/03/2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a servidora FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES ALCANTARA, matrícula: 8886, admitida em 20/02/1998, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Alice Moreira de Oliveira, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 59**, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022001448 de 02/02/2022; CONSIDERANDO os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data do processo. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor LEONEL ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor(a) de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 60**, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022001817 de 09/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) VALERIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 38347, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Nely Caúla de Carvalho, no seguinte período de 08/02/2022 a 22/02/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



**PORTARIA Nº 61**, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2022002126 de 14/02/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA, matrícula n.º 37936, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 16/02/2022 a 16/02/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 11**, de 16 de fevereiro de 2022. Concede gratificação de titulação ao servidor ANTONIO ITALO MENDONÇA BEZERRA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo n.º 2022002007, de 11 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação ao servidor ANTONIO ITALO MENDONÇA BEZERRA, matrícula n.º 80258, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal n.º 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 16 de fevereiro de 2022. **BRUNNO ALMEIDA DE VIANA - Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 12**, de 22 de fevereiro de 2022. Concede gratificação de titulação ao servidor ADERSON BARBOSA COSTA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo n.º 2021005970, de 20 de agosto de 2021. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação ao servidor ADERSON BARBOSA COSTA, matrícula n.º 80257, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal n.º 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Mestrado; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 22 de fevereiro de 2022. **BRUNNO ALMEIDA DE VIANA - Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.31.01-DIVERSAS- EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.31.01.001-SEPLAN.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122.0161.2.130.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Fonte de Recursos: 1001000000 -RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: SECRETARIA PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, representada pela Sra. MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE e de outro lado a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.601.397/0001-28), representada pelo Sr. José Roberto Nogueira – CPF n.º429.419.204-63. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.31.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.31.01.002-IMAC.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.149.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Fonte de Recursos: 1001000000 - RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, representada pela Sra. LEILANE MARIA BARROS DE BRITO e de outro lado a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA(CNPJ: 04.601.397/0001-28), representada pelo Sr. José Roberto Nogueira– CPF n.º429.419.204-63. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.31.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.31.01.003-IPMC.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0161.2.140.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Fonte de Recursos: 1001000000 -RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, representada pela Sra. MIRELA ZARANZA DE SOUSA e de outro lado a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ:



04.601.397/0001-28), representada pelo Sr. José Roberto Nogueira - CPF n.º 429.419.204-63. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.31.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.31.01.004 SEGOV.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.04.122.0161.2.116.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Fonte de Recursos: 1001000000 - RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada pela Sra. RAQUEL DUARTE RODRIGUES e de outro lado a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.601.397/0001-28), representada pelo Sr. José Roberto Nogueira - CPF n.º 429.419.204-63. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.31.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.31.01.005-SSP.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.04.181.0161.2.113.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SEGURANÇA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Fonte de Recursos: 1001000000 - RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela Sra. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO e de outro lado a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.601.397/0001-28), representada pelo Sr. José Roberto Nogueira - CPF n.º 429.419.204-63. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.04.01.03,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.26.04. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria-Geral do Município; OBJETO: ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DO CONTRATO Nº 2021.04.01.03, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 13.665,00 (Treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). CONTRATADA: NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI. ASSINA PELA CONTRATADA: João Luis de Castro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Vânia Ângelo Moreira. Caucaia-CE, 22 de fevereiro de 2022. **Vânia Ângelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.53 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0161.2.002.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.196,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS, CNPJ/MF SOB O N.º 27.614.808/0002-04, REPRESENTADA POR CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ORDENADORA DE DESPESAS: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CAUCAIA-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.13.01.01-SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.13.01. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.122.0161.2070.0000 - 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00. VALOR GLOBAL R\$ 82.765,00 (OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF SOB O N.º 08.596.877/0001-07, REPRESENTADA POR JOÃO VICTOR CAMPOS FIUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAUCAIA-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.06.01.01-SPT - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.06.01-SPT. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0047.2.127.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). CONTRATADA: J R ALACRINO ROCHA MENEZES - CNPJ: 25.103.521/0001-03, REPRESENTADA POR JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - CAUCAIA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.22.03 – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.10.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: ACRESCIMO QUALITATIVO DE SERVIÇOS AO CONTRATO MEDIANTE A CRIAÇÃO DE MÓDULO ESPECÍFICO A FERRAMENTA TECNOLÓGICA. CONTRATADA: GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ N° 41.956.724/0001-90. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.****

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.01.28.01 – 02. ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.01.28.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CAUCAIA/CE, VALOR UNITÁRIO REVISADO: R\$ 18,46 (DEZOITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA ITENS 1 E 2. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E NAYDSON BRAGA DA COSTA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA N B DA COSTA ME, INSCRITA NO CNPJ N°: 34.165.077/0001-33. CAUCAIA – CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.****

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - O Ordenador de Despesas da **Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE**, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.02.14.01-SMS**, fundamentada no Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO N° 2022.01.18.01-SMS**, em favor da pessoa jurídica: **ALMEIDA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ N° 20.875.517/0001-31**, para o **LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS**, no valor total de R\$ 1.171.502,20 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 06.21.10.302.0014.2.037.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1002.00 / 1.632.0000.00. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração. Caucaia/CE, 21 de fevereiro de 2022. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 2022.02.14.01-SMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO N° 2022.01.18.01-SMS**. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: **ALMEIDA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ N° 20.875.517/0001-31**, para o **LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS**, no valor total de R\$ 1.171.502,20 (um milhão, cento e setenta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 06.21.10.302.0014.2.037.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1002.00 / 1.632.0000.00. Determino que se proceda à publicação do devido Extrato e Termo de Ratificação na forma da Lei. Caucaia/CE, 21 de fevereiro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao **Contrato n° 2021.08.09.114**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DOS SANTOS. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.****

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao **Contrato n° 2021.07.21.30**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADA: MARIA LIDIANE SERPA BARROSO COSTA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 21 de fevereiro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.****

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao **Contrato n° 2021.08.09.153**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: PATRICIA KEULLY MENEZES DA SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE:**



TE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2021.08.11.318. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: VALDECI FERNANDES BATISTA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** torna sem efeito a publicação dos EXTRATOS DE RESCISÃO DOS CONTRATOS que seguem, publicados no Diário Oficial do Município.

CONTRATO	NOME	DIÁRIO OFICIAL
2021.08.11.032	ARTEMISIO SAMPAIO MOURA	DOM N°2397, 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG. 08
2021.09.22.091	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DOM N°2397, 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG. 08
2021.08.11.226	MARIO HENRIQUE GOMES BARROS	DOM N°2397, 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG. 08
2021.08.11.038	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE BRAGA	DOM N°2397, 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG. 08
2021.08.11.038	MARCOS ANTONIO DA SILVA TAVARES	DOM N°2397, 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG. 08
2021.08.11.314	MARCIO FREITAS SAMPAIO	DOM N°2397, 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG. 08
2021.08.11.057	DIONE DINIZ RIBEIRO	DOM N°2397, 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG. 08

**ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

\*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

### ■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

### ■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

### ■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

### ■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

### ■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

### ■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

### ■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

### ■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

### ■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

### ■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.